



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 48, 49 e 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 200/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.963/2020

PARECER Nº 167 /2020

Para o pagamento de tarifas referentes aos Contratos de Arrecadação junto às Instituições Bancárias, nos meses de outubro a dezembro de 2020, o Poder Executivo enviou o Projeto referido dispondo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

O recurso que cobrirá o Crédito será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária de Amortização da Dívida Pública, relativa a Juros sobre a Dívida por Contrato.

Após análise, a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite Parecer **Favorável** à proposição, pois apresenta relevância administrativo-financeira.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2020.


Vereador Célio Batista
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO


Vereador Célio Batista
PRESIDENTE


Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA


Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO